

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2062 DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA  
DESPESA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder executivo Municipal de Tauá – Ce, autorizada abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), às dotações abaixo especificadas:

15 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12. EDUCAÇÃO  
365. EDUCAÇÃO INFANTIL  
0271.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	120.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00
33.90.14.00	Diárias	10.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	280.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	200.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
44.90.52.00	Equipamento Material Permanente	90.000,00

**Art. 2º** - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de março de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**